



TERMO DE REFERÊNCIA 013/2025

SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima – CIR, é uma organização indígena, registrada como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2.630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O CIR foi fundado em 1971 durante a primeira Assembleia dos Tuxauas, como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos Povos Indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente, dos direitos territoriais. Desde sua constituição, o CIR compreende que o direito à terra é o elemento primordial e a base para conquista de outros direitos.

O CIR foi criado pelas lideranças indígenas como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos povos indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente dos direitos territoriais. O CIR possui uma trajetória de êxitos e conquistas e é reconhecido como uma das mais ativas organizações indígenas no Brasil, com ampla visibilidade nacional e internacional. As lutas no passado e no presente contribuem para o crescente reconhecimento da importância dos povos indígenas para a conservação e preservação das florestas, dos lavrados e do enfrentamento as mudanças climáticas.

A área de atuação do CIR abrange as 36 terras Indígenas de Roraima, com uma extensão de mais de 10 milhões de hectares, população de 97.320 indígenas (censo IBGE 2022) e 472 comunidades, dos povos indígenas: Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Sapará, Yekuana, Yanomami.

1. OBJETO

Contratação imediata de profissional, preferencialmente indígena, sob o regime CLT, para atuar no desenvolvimento e execução das atividades do Fundo Indígena Rutí. O profissional selecionado irá colaborar diretamente com o departamento, desempenhando funções conforme as descrições especificadas de cada um, com foco na promoção da autonomia indígena, na gestão de recursos financeiros e no fortalecimento de projetos que beneficiem as comunidades indígenas envolvidas.

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga	CH	Remuneração* ¹
NS	Assistente Financeiro(a)	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Administração, economia ou	01	40h	5.119,93

¹ * Valor Bruto.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

		contabilidade, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.			
TOTAL			01	-	-

Legenda: **NS** – Nível Superior; **NM**; CH - Carga Horária

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular e entrevista ao candidato.

3.5 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cada cargo;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas;
- Apresentar carta de intenção;
- Residir em Boa Vista;
- Disponibilidade imediata.
-

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicas (*tablets, smartfone, computador*);
- Conhecimento nas ferramentas MS Office (principalmente Excel, Word e Power Point) e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros).
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;
- Ser criativo (a) e ter proatividade;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Conhecimento básico sobre os direitos dos povos indígenas.
- Ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo: ter facilidade para o diálogo com povos indígenas, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara e ter disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

Assistente Financeiro (a)

- Auxiliar no controle do orçamento do Fundo, monitorando receitas e despesas para garantir o uso adequado dos recursos.
- Organizar e encaminhar a documentação necessária para pagamentos, incluindo notas fiscais, contratos e comprovantes de pagamento, conforme as políticas financeiras da organização.

2

CIR

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil

E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br

CNPJ: 34.807.578/0001-76

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

- Colaborar na preparação de relatórios financeiros periódicos para apresentação à gestão, às comunidades indígenas e aos financiadores, demonstrando a aplicação dos recursos e a conformidade financeira.
- Acompanhar o fluxo financeiro de projetos financiados pelo Fundo, assegurando que os recursos destinados às comunidades indígenas sejam utilizados conforme planejado e dentro dos prazos estipulados.
- Realizar o controle financeiro dos projetos em execução, verificando se as despesas estão alinhadas com o orçamento aprovado e se os objetivos estão sendo alcançados.
- Alimentar o sistema/plataforma de gestão arquivos com informações e arquivos financeiros, garantindo que todos os documentos estejam atualizados e devidamente arquivados.
- Participar ativamente nos processos de prestação de contas aos financiadores e comunidades indígenas, garantindo clareza e transparência na gestão financeira dos recursos.
- Assegurar que todas as operações financeiras do Fundo estejam em conformidade com as normas legais, fiscais e regulamentares aplicáveis, incluindo o cumprimento das obrigações tributárias.
- Apoiar a implementação de boas práticas de governança financeira, seguindo as políticas internas e orientações das instâncias de controle financeiro da organização.
- Prestar atendimento a comunidades, fornecedores e parceiros sobre assuntos financeiros, oferecendo suporte administrativo para solucionar dúvidas ou processar documentos relacionados a pagamentos e contratos.
- Auxiliar em outras atividades administrativas e financeiras do Fundo e demais projetos do CIR conforme as necessidades e solicitações da gestão.

6. PRAZO

O contrato terá duração de 02 (anos), que corresponde o período de vigência do projeto.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar seu CURRÍCULO e CARTA DE INTENÇÃO em formato digital (**versão PDF**), a partir do dia 25/02/2025, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 28 de fevereiro de 2025**, com assunto: ***Seletivo CIR - Fundo Rutí - 2025.***

Boa Vista-RR 25 de fevereiro de 2025.


COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CIR